



Folha nº	001
Proc. nº	7857/19
Servidor	CP

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo administrativo nº: 7857/2019.
- Nome/ Razão social do(s) interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.
- Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMPLAN.
- Assunto: Solicitação de autorização ao setor responsável pelas Licitações Públicas desta repartição, visando a instauração e abertura de processo licitatório para Registro de Preços por 12 (doze) meses, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, CLEICIANE COSTA, _____, Chefe de Divisão de Protocolo, servidora pública deste poder executivo, subscrevo, lavro e assino esta atuação. Dou fé. Paço do Lumiar (MA), 10 de Dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº	009
Processo nº	7857/19
Assunto	CR

Ofício nº1234/2019/GAB/SEMUS

Paço do Lumiar, 09 de dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.

JAMERSON MALHEIROS

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

Paço do Lumiar - MA

Assunto: Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual para fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, visando suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Paço do Lumiar.

Senhor Secretário,

Considerando que à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, tratando-se de um direito público subjetivo, de uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas, onde a máquina pública não pode parar de prestar o serviço social mais protegido pela Constituição Federal de 1988;

Considerando também que o Município de Paço do Lumiar consta como integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, incumbindo-lhe a organização e a defesa da saúde pública, por meio de medidas preventivas e da prestação de serviços necessários, nos termos do disposto do art. 196 da Constituição Federal.

Tendo em vista a necessidade de abastecer as unidades de saúde ligadas a Secretaria Municipal de Paço do Lumiar com medicamentos hospitalares de forma a mantê-las em funcionamento e considerando ser direito de todos e dever do Estado (município) garantir mediante políticas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução de doenças e outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, sem prejuízo à população maranhense;

Os medicamentos hospitalares são de extrema importância dentro da logística de uma unidade hospitalar, pois englobam os procedimentos e serviços essenciais objetivando promoção de saúde, integridade, eficácia na assistência à saúde e a máxima eficiência com o mínimo de risco aos pacientes, portanto, diante do exposto, justifica-se o presente objeto.

Aproveito para sugerir o uso do sistema de Registro de Preços, pois o mesmo tem sido uma ferramenta que, propicia mecanismos para a melhoria da gestão e, principalmente, efetiva o alcance dos princípios constitucionais da economia e eficiência, por ser um modo eficiente de aquisição de bens e serviços para a

Avenida 13, S/N, CSU – Matobão – Paço do Lumiar-MA – CEP 65.130-000
CNPJ Nº 18.685.973/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAÇO DO LUMIAR-MA
PROTOCOLO CENTRAL
Ass. Adm. nº 7857
10-12-19
luciano cort



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº	003
Proc. nº	7857/19
Assinatura	CS

Administração Pública, entre eles a economia de tempo, pessoal, espaço, gerando também economia financeira, bem como a previsão de entregas parceladas, de acordo com o art. 15 da Lei 8.666/93 e no art. 3º, I, II, III, IV do Decreto Federal 7.892/2013.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar que seja dado início à licitação dos materiais acima descritos, conforme especificação no termo de referência anexo.

Desde já agradecemos a habitual atenção.

Atenciosamente,

Soraya Silva Santana
Soraya Silva Santana

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar - MA